

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO INDÍGENA OS GUARANIS, com sede e foro no município de Itaparica - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO INDÍGENA OS GUARANIS, com sede e foro no município de Itaparica - Bahia.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Marcelino Galo

Deputado Estadual – PT

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO INDÍGENA OS GUARANIS, instituição fundada em 26 de fevereiro de 1994, de cunho social, cultural, folclórico, e sem fins lucrativos com objetivo de estimular e preservar a cultura indígena, promover e participar de eventos folclóricos, promover o resgate da cultura indígena e a tradição dos caboclos guaranis da ilha de Itaparica e demais ações culturais, folclóricas, musicais, educacionais, pesquisas, programas, parcerias, tudo de forma articulada, possui sede e foro no município de Itaparica, Bahia e tem, portanto, objetivos relevantes e de grande importância social.

Ao longo destes anos a ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO INDÍGENA OS GUARANIS, tem realizado inúmeros trabalhos em prol da comunidade, por isso é de suma importância que a mesma seja de logo agraciada e reconhecida com o título de Utilidade Pública para que continue a funcionar da melhor forma possível, expandindo duas atividades e ampliando a sua atuação social.